



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 043/22 - DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 69.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
173	12.361.0110.2092.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		220 000	TESOURO		
			Recurso Próprio		
179	12.361.0110.2094.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Estadual	9.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 81
		220 001	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			CONVÊNIO ESTADUAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

69.000,00

Fontes de Recurso

01	00	60.000,00
02	81	9.000,00

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 12 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo